

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
Direção Geral de Administração

**Extrato do Despacho n.º 975/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Isandra Mendes Gomes Gonçalves, Apoio Operacional Nível I, da Presidência da República.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe da Casa Civil

De 9 de setembro de 2025

Ao abrigo do disposto no artigo 45º, n.º 1, alínea b), conjugado com o n.º 1 do artigo 48º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, é concedida a Senhora Isandra Mendes Gomes Gonçalves, apoio Operacional Nível I, da Presidência da República, licença sem vencimento de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2025.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 9 de Setembro de 2025. — O Diretor Geral, *Anastacio Silva*.